



**ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 114/2023

Bancada MDB e União Brasil

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Realize a inscrição do Município Balneário Pinhal na seleção estadual disposta no EDITAL SAS 05/2023 da Secretaria Estadual de Assistência Social.

Justificativa

Esta indicação se justifica pela importância da possibilidade do nosso município em angariar recursos neste programa estadual de distribuição de alimentos de caráter temporário. O programa tem por objetivo a seleção de municípios para a ação de distribuição de alimentos, totalizando 15.000 mil unidades de cestas de alimentos, garantindo, desta forma, o acesso à alimentação básica para as famílias em vulnerabilidade social.

Contamos com a colaboração do Poder Legislativo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

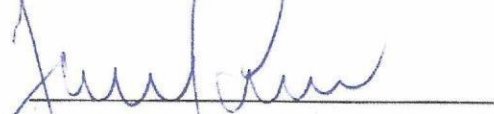
Balneário Pinhal, 28 de setembro de 2023.

Recebi em 28/09/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS


Alberto Nunes Pinto- União Brasil


Luis Carlos Rosa Lopes - MDB


Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB


Luiz Cezar Danelli Furini - MDB